



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## MOÇÃO Nº 97/2025

MOÇÃO DE PESAR A FAMÍLIA PELEGRINI, EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA APARECIDA FERNANDES PELEGRINI, EXTERNANDO CONDOLÊNCIAS A FAMÍLIA ENLUTADA.

**Destinatário:** Família Pelegrini.

**Excelentíssimo Presidente,**

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis.

Foi com enorme consternação que recebemos a notícia do falecimento da senhora MARIA APARECIDA FERNANDES PELEGRINI, aos 74 anos, ocorrido em 30 de março, em nosso município. Maria Aparecida era viúva e deixa os filhos: Maristela e Lucileia, além de demais familiares e amigos.

Sua ausência, certamente, deixa profundas saudades no seio de sua família, além disso, pelas amizades que desenvolveu em vida, ficando uma imensa lacuna entre aqueles que cativou por ser uma pessoa amiga e companheira, perfazendo perda irreparável.

Que o nosso Deus conforte seus familiares e amigos, nesse momento difícil. Nesta oportunidade, manifestamos profundo sentimento a Família PELEGRINI, sendo esta uma singela homenagem rogando ao Pai do Céu que traga paz aos corações enlutados.

Tenhamos em mente que o amor por aqueles que partiram nunca acaba, pois mesmo distante, o carregamos em nossa memória.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 31 de março de 2025.

**CÉLIO ARISTÃO**  
**Vereador - PRTB**



